

PORTARIA Nº.:1846/2017 DE 09/03/2017

Nome:LIANA MARY ANDRADE DA GAMA
Matrícula:353949/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Donatila Santana Lopes/Belém

PORTARIA Nº.:1847/2017 DE 09/03/2017

Nome:OLGARINA VALENTE GOMES
Matrícula:6025803/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Prof. David Salomão Migarrej/Belém

PORTARIA Nº.:1848/2017 DE 09/03/2017

Nome:ANDREA DE FÁTIMA DOS SANTOS VEIGA
Matrícula:57217059/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. de Educ. Tecnologica Anísio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.:1849/2017 DE 09/03/2017

Nome:MARIA DO SOCORRO DE ALMEIRA COSTA
Matrícula:538248/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Graziela M. Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:1850/2017 DE 09/03/2017

Nome:WALDELICE FURTADO FERREIRA
Matrícula:5086540/4 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Alm. Guillobel/Belém

RETIFICAR

Portaria Nº.:1807/2017 de 08/03/2017

Retificar na portaria nº 1081/2013 de 29/07/2013, que designou a servidora ELZA MARIA BATISTA, matrícula 57233950/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I(GED-3) da EEEF. Boca do Acre/Belém, o partir de 15/08/2013 para 18/02/2013, para fins de rgularização funcional.

ERRATA

ERRATA da Portaria Nº.:99/2017 de 02/02/2017
Nome:ROSIANE MICHELE MONTEIRO FRETAS
Onde se lê: Matrícula:5998333/1
Leia-se: Matrícula:5898333/2
Publicada no Diário Oficial nº. 33.322 de 24/02/2017.

Protocolo: 154566

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 24

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para Diárias/2016 conforme descriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Descrição	Período
1033712/2016	Paula Andrea de Amaral Gomes	Participar Formação Projeto Mundial	15/08 a 21/08/2016
1033723/2016	Fabiana Gomes Fabio	Participar Formação Projeto Mundiar	15/08 a 21/08/2016
1033726/2016	Lilian dos Anjos Seixas	Participar Formação Projeto Mundiar	15/08 a 21/08/2016
988727/2016	Irilene da Silva Ferreira	Participar Formação Projeto Aprender Mais	25/04 a 27/04/2016
993929/2016	Abdenak Pereira Coelho	Participar Oficina de Elaboração de Itens	11/05 a 14/05/2016
1025669/2016	Raimunda Salgado dos Santos	Participar Formação da 1º Etapa do Censo Escolar 2016	08/08 a 10/08/2016

Ana Cláudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 154230

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre os critérios de funcionamento do Laboratório Vivencial nas Unidades Escolares Indígenas da Secretaria de Estado de Educação

A Secretaria de Estado de Educação, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabeleça as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando a Resolução Nº 5/2012 CNE/CEB/MEC, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;

Considerando os critérios a serem adotados para lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que

regulem o funcionamento do Laboratório Vivencial nas unidades escolares indígenas da Secretaria de Estado de Educação,
RESOLVE:

Art. 1º – A presente Instrução Normativa disciplina os critérios de funcionamento do Laboratório Vivencial nas Unidades Escolares Indígenas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º – O Laboratório Vivencial configura-se no espaço geográfico de toda a aldeia, onde acontecem as atividades tradicionais que dão significado à maneira de ser e de estar no mundo dos povos indígenas:

I – As atividades cotidianas dos povos indígenas (caça, roça, pesca, coleta de alimentos, construção de habitações, elaboração de objetos da cultura material, produção de alimentos, atividades lúdicas, dentre outras).

II – As práticas rituais que se constituem em momentos que unem entre si os membros do grupo.

III – As assembleias e reuniões que são momentos de discussões e decisões de assuntos de interesse da coletividade.

1º - As atividades tradicionais indígenas configuradas no Laboratório Vivencial, serão estruturadas a partir de temas ou sub temas, integrarão as atividades comunitárias às escolares e contarão com a participação de professores e alunos, devendo o professor:

I – Utilizar práticas pedagógicas que contribuam para o fortalecimento das atividades e conhecimentos tradicionais indígenas, garantindo assim a consolidação do currículo intercultural e enriquecendo o processo de ensino e aprendizagem.

II – Desenvolver as atividades em conjunto ou por áreas de conhecimento afins.

2º – As atividades que serão desenvolvidas devem ser apresentadas na forma de projetos, de acordo com tema ou sub tema escolhido, que conterão: apresentação, justificativa, objetivos, metodologia e cronograma de execução, sendo que neste último deve ficar explícita a carga horária.

I – Nos projetos devem constar os nomes dos professores participantes e suas respectivas matrículas, por nível de ensino.

II – Os projetos serão apresentados no momento da lotação e deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena (CEEIND) para análise e aprovação dos Especialista em Educação indicados para este fim e posterior inclusão no Sistema de Acompanhamento de Projetos Pedagógicos (SAPP).

III – Uma cópia do projeto deve ficar arquivado na Secretaria da Unidade Escolar Indígena e outra na Unidade Regional de Educação à qual a unidade escolar está adstrita.

IV – Ao término do ano letivo e para efeito de lotação no ano subseqüente, os professores apresentarão relatório das atividades executadas para validação da direção da unidade escolar e posterior análise e aprovação da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena/CEEIND.

Art. 3º – Os casos omissos serão submetidos para apreciação e decisão do titular da Secretaria de Estado de Educação.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 154424



PORTARIA

NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº473/17 DE 13DE FEVEREIRO DE 2017
NOMEAR, em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, ARMANDO JOSE DE SA SANTOS,para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I -40HS, na área de conhecimento DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB, lotado no CAMPUS DE REDENÇÃO.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 154452

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº1006/17, de 08 de março de 2017.
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRACAS MOURA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5041210/ 1, cargo de Auxiliar Administrativo C - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, *Progressão funcional por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referencia IV da Classe C*, do cargo de Auxiliar Administrativo integrante

do quadro suplementar de cargos em extinção da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.01.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

PORTARIA Nº1005/17, de 08 de março de 2017.

CONCEDER ao (a) servidor (a) VANDA COELHO REGO, Id. Funcional nº 57202095/ 2, cargo de Auxiliar de Laboratório C - II, lotado no Campus de Marabá, *Progressão funcional por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia III da Classe C*, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.12.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

PORTARIA Nº1004/17, de 08 de março de 2017.

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI, Id. Funcional nº 26670/ 1, cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, *Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2014/2016, por EQUIVALÊNCIA SALARIAL, para referencia III da Classe B*, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.03.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

PORTARIA Nº1003/17, de 08 de março de 2017.

CONCEDER ao (a) servidor (a) WALDECIR PEREIRA PINHEIRO, Id. Funcional nº 54188861/ 1, cargo de Agente Administrativo C - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, *Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe C*, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.02.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

PORTARIA Nº1007/17, de 08 de março de 2017.

CONCEDER ao (a) servidor (a) EDIMILSON MIRANDA ALVES Id. Funcional nº 5898990/ 1, cargo de Motorista B - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, *Progressão funcional por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referencia I da Classe C*, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.02.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

Protocolo: 154374

CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR DA EXTINTA FEP PARA A UEPA.

PORTARIA Nº 865/17, de 06 de março de 2017.

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) SYLVANA CRISTINA MOUTINHO AZEVEDO, Id. Funcional nº 3188540/ 1, cargo de Técnico de Contabilidade, lotado(a) na Coordenadoria Administrativa do Campus I, VENCIMENTO BASE do cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, *Classe C, referencia IV*, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 02.03.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UEPA

Protocolo: 154369

COMISSÃO DE SINDICANCIA

PORTARIA Nº008/17-GD/CCSE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designar os membros abaixo relacionados para, sob apresidência do primeiro, comparem a comissão de sindicância para apurar fatos referentes à construção irregulares de espaço intitulado “anfiteatro termópilas” conforme processo Nº 2016/263340

SERVIDOR: WENCESLAU OTERO ALONSO JUNIOR

ID. FUNCIONAL: 627143/2

SERVIDOR: PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA

ID. FUNCIONAL: 5041031/1

SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTA

ID. FUNCIONAL: 54189228/1

Art.2-Esta portaria entrara em vigor nesta datas, revogadas as disposições em contrario.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO